

**MEMORANDO SEI N° 0023901381/2024 - SEINFRA.UIP**

Joinville, 12 de dezembro de 2024.

**À SAP.LCT**

Resposta ao Memorando 0023551635

Com nossos cordiais cumprimentos, a Unidade de Iluminação Pública vem, através deste, responder aos questionamentos feitos via Memorando 0023874061 - SAP.LCT

Inicialmente, cabe ressaltar que a comparação foi feita com o valor estimado para a contratação, por este valor estar compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que os valores relacionados à requisição de compras são sempre obtidos através de pesquisa de preço junto a fornecedores do mercado nos processos de contratação realizados por esta Unidade, bem como das tabelas oficiais homologadas como a SINAPI/SC e a SICRO/SC.

Sendo assim, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante ( Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda - 0023872903) no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

A priori, avalia-se o valor da proposta comercial efetiva, em relação ao valor orçado por esta Administração Pública através do Edital 220/2024:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Tradetek - Edital 220/2024.

<b>Item</b>	<b>Valor PMJ (R\$)</b>	<b>Valor Tradetek (R\$)</b>	<b>Valor em Relação ao Orçado</b>
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Noturno	1.342.629,00	783.393,00	<b>58,35%</b>
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Diurno	1.518.552,48	885.984,12	<b>58,34%</b>
Administração Central	2.566.839,36	1.752.295,68	<b>68,27%</b>
Serviço - Equipamentos	391.618,56	283.336,80	96,41%
Serviços de Apoio - Jardinagem, Recuperação Paisagística e de Pavimento, Pintura de Postes/Luminárias/Quadros de Distribuição	870.265,60	507.749,05	<b>58,34%</b>
Materiais	12.537.009,11	8.777.241,35	70,01%
<b>Total</b>	<b>19.226.914,11</b>	12.990.000,00	67,56%

Ao se verificar o valor global da obra, de forma sucinta, o valor da proposta obtida em valor ao orçado pela Prefeitura de Joinville é inferior ao limite de 75% imposto pela Lei 14.133/2021, de

forma que, a primeira vista, o valor da proposta comercial indica inexecuibilidade do objeto licitado. Em segunda análise, verifica-se que há itens referentes a serviços com deságios aplicados fora do limite previsto pela Lei. Ainda, verifica-se que os materiais ofertados também se encontram abaixo do imposto pela Lei 14.133/2021. Sendo assim, esta análise passará a verificar os valores individuais dos serviços e materiais que tiveram deságios superiores a 30% entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor apresentado pela empresa.

### **SERVIÇOS:**

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Tradetek para Serviços - Edital 220/2024.

Serviço	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Tradetek (R\$/u)	Deságio
1.1	69,36	40,47	41,65%
1.2	82,63	48,21	41,66%
2.1	27.860,51	16.254,94	41,66%
2.2	604,16	352,49	41,66%
3.1	62.433,17	36.426,02	41,66%
5.1	16,23	9,47	41,65%
5.2	70,62	41,20	41,66%
5.3	61,41	35,83	41,65%
5.4	79,66	46,48	41,65%
5.5	151,92	88,64	41,65%
5.6	58,26	33,99	41,66%
5.7	1.758,21	1.025,81	41,66%
5.8	2.362,38	1.378,31	41,66%
5.9	73,33	42,78	41,66%
5.10	217,98	127,18	41,66%
5.11	56,34	32,87	41,66%
5.12	0,84	0,49	41,67%
5.13	77,01	44,93	41,66%

A Unidade de Iluminação Pública entende que existem deságios praticados devido ao processo licitatório, de forma que existe uma margem de segurança para os valores financeiros entre o total estimado pela Administração Pública e o realizável pela futura contratada, sem que haja prejuízos à execução contratual, para qualquer das partes. Entretanto, conforme se observa na Tabela 1, o valor do deságio dos serviços são superiores à margem de segurança, de forma que indica inexecuibilidade e risco à execução contratual.

Assim, os itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 3.1 suscitam preocupação para esta Unidade devido à possibilidade de contratação de mão de obra com padrão técnico inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal de Joinville, o que pode comprometer diretamente os resultados previstos no item 2.8 do Memorial Descritivo do Edital 220/2024.

### **MATERIAIS**

A Tabela 2 expressa os deságios para os materiais propostos pela licitante, onde todos são superiores a **30%** entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor apresentado pela empresa.

Tabela 2 - Valor de deságio Proposta Tradetek para Materiais - Edital 220/2024.

6.1	0,07	0,04	42,86%
6.2	0,26	0,15	42,31%

6.3	1,34	0,78	41,79%
6.4	0,57	0,33	42,11%
6.5	2,60	1,52	41,54%
6.6	2,51	1,46	41,83%
6.8	2,89	1,69	41,52%
6.9	1,31	0,77	41,22%
6.11	19,32	11,27	41,67%
6.12	11,66	6,80	41,68%
6.13	6,23	3,63	41,73%
6.14	6,23	3,63	41,73%
6.16	3,56	2,08	41,57%
6.17	47,31	27,60	41,66%
6.18	167,41	97,68	41,65%
6.19	167,41	97,68	41,65%
6.31	50,51	29,47	41,66%
6.43	158,94	92,73	41,66%
6.44	0,76	0,44	42,11%
6.45	0,25	0,14	44,00%
6.46	1,66	0,97	41,57%
6.47	2,80	1,64	41,43%
6.48	2,54	1,48	41,73%
6.49	6,76	3,94	41,72%
6.50	1,55	0,90	41,94%
6.62	5,43	3,17	41,62%
6.64	7,42	4,33	41,64%
6.68	7,42	4,33	41,64%
6.69	11,19	6,53	41,64%
6.70	23,21	13,54	41,66%
6.71	33,10	19,31	41,66%
6.72	48,74	28,43	41,67%
6.73	69,43	40,51	41,65%
6.79	1,86	1,09	41,40%
6.80	2,95	1,72	41,69%
6.81	30,04	17,52	41,68%
6.82	43,78	25,54	41,66%
6.85	338,92	197,74	41,66%
6.86	432,26	252,20	41,66%
6.87	887,40	517,75	41,66%
6.88	68,01	39,68	41,66%
6.89	114,81	66,98	41,66%
6.97	132,57	77,34	41,66%
6.98	0,88	0,51	42,05%
6.114	665,25	388,13	41,66%
6.115	682,40	398,14	41,66%
6.116	55,01	32,10	41,65%
6.117	41,36	24,13	41,66%
6.118	27,84	16,24	41,67%
6.119	74,54	43,49	41,66%
6.120	17,29	10,09	41,64%
6.134	24,34	14,20	41,66%
6.135	94,42	55,09	41,65%
6.136	19,13	11,16	41,66%
6.139	195,19	113,88	41,66%
6.140	302,10	176,26	41,66%
6.142	700,62	408,77	41,66%
6.145	13,32	7,77	41,67%
6.146	54,29	31,68	41,65%
6.147	9,80	5,72	41,63%
6.148	7,66	4,47	41,64%
6.149	7,66	4,47	41,64%

6.150	20,68	12,07	41,63%
6.151	5,87	3,42	41,74%
6.152	5,17	3,02	41,59%
6.153	3,41	1,99	41,64%
6.154	59,00	34,43	41,64%
6.155	179,45	104,70	41,66%
6.160	10,29	6,01	41,59%
6.162	72,29	42,17	41,67%
6.164	394,30	230,05	41,66%
6.173	3,76	2,19	41,76%
6.174	2,48	1,45	41,53%
6.175	6,20	3,62	41,61%
6.176	5,39	3,15	41,56%
6.177	3,15	1,84	41,59%
6.178	44,02	25,69	41,64%
6.179	29,18	17,02	41,67%
6.180	22,25	12,98	41,66%
6.184	9,36	5,46	41,67%
6.185	9,36	5,46	41,67%
6.187	5,99	3,49	41,74%
6.188	5,99	3,49	41,74%
6.189	38,38	22,39	41,66%
6.205	14,88	8,68	41,67%
6.206	74,23	43,31	41,65%
6.208	158,48	92,47	41,65%
6.209	161,31	94,12	41,65%
6.210	180,57	105,35	41,66%
6.211	180,71	105,43	41,66%
6.250	4,41	2,58	41,50%
6.251	3,21	1,87	41,74%
6.252	2,07	1,21	41,55%
6.253	6,39	3,73	41,63%
6.254	19,07	11,13	41,64%
6.255	1,48	0,86	41,89%
6.258	27,58	16,09	41,66%
6.267	15,04	8,78	41,62%
6.268	8,89	5,19	41,62%
6.271	13,46	7,85	41,68%
6.273	14,81	8,64	41,66%
6.274	17,88	10,43	41,67%
6.275	19,73	11,51	41,66%
6.276	26,60	15,52	41,65%
6.277	35,16	20,51	41,67%
6.278	1,28	0,75	41,41%
6.281	3.803,37	2.219,04	41,66%
6.282	79,61	46,45	41,65%
6.283	81,38	47,48	41,66%
6.284	620,05	361,76	41,66%
6.285	202,35	118,06	41,66%
6.286	26,19	15,28	41,66%
6.290	1.133,89	661,55	41,66%
6.291	1.535,07	895,62	41,66%
6.292	1.193,31	696,23	41,66%
6.293	1.911,56	1.115,28	41,66%
6.294	2.702,46	1.576,73	41,66%
6.295	2.141,69	1.249,55	41,66%
6.296	2.946,70	1.719,22	41,66%
6.297	802,36	468,13	41,66%
6.304	16,49	9,62	41,66%
6.320	582,14	339,64	41,66%

6.340	16,27	9,49	41,67%
6.343	82,47	48,11	41,66%
6.349	1,97	1,15	41,62%
6.350	2,13	1,24	41,78%
6.351	2,53	1,48	41,50%
6.366	43,35	25,29	41,66%
6.367	87,97	51,33	41,65%
6.368	489,47	285,57	41,66%

Assim como nos itens referentes aos serviços, os deságios praticados em diversos itens dos materiais são superiores às margens de segurança que esta Unidade entende que existe nos orçamentos tomados em pesquisa de preço da elaboração do Edital 220/2024. Desta forma, os preços apresentados na proposta, possuem grandes divergências dos aplicados em ampla pesquisa de mercado realizada por esta Administração Pública. Ainda, destaca-se que a licitante não apresentou orçamentos relativos a esses materiais.

### Parecer Técnico

Sendo esse o motivo, esta Unidade entende que a proposta ofertada pela Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda **não é exequível** para a plena execução contratual, pela existência de risco elevado na contratação de mão de obra com padrão técnico inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal de Joinville, de forma que pode impactar a operação e, conseqüentemente, os objetivos delineados no item 2.8 do Memorial Descritivo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Molina, Gerente**, em 12/12/2024, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023901381** e o código CRC **987E109E**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguazu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)